PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

PORTARIA/SEMAD Nº 026 /2026

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL
Em, 10/03/26
Gabinete do Prefeito
MARIO CESAR SPADETTI
CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 11.066/2025

"CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Interina do Município de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, e, especialmente o inciso II do Art. 82, da Lei Municipal nº 1.132/90 de 02/07/90;

CONSIDERANDO *o Processo Administrativo de nº 10.271 /2026 de 04/02/2026,* pelo qual o Servidor Público Municipal Fabiano Afonso Gomes, requer Licença Paternidade em seu favor, em virtude do nascimento de sua filha Ana Santos Gomes.

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido ao Servidor Público Municipal **FABIANO AFONSO GOMES,** Matrícula 001659, Licença Paternidade 05 (cinco) dias, com base no Inciso VII do Art. 57 da Lei Municipal nº 1.132/90 de 02/07/90 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire – ES, 26 de Fevereiro de 2026

GESIARA GABRIELA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO Interina
Decreto nº 11.270/25